



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Of. nº 647/2019.

Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba - Vereador Felipe César.

Assunto: Solicitação de contratação de mais médicos legistas, para o Instituto Médico-Legal - IML do município de Pindamonhangaba.

Senhor Presidente

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 4744/2020
Data: 25/08/2020 Horário: 10:53
LEG - Ofício - REQ 3773/2019

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Superintendência da Polícia Técnico-Científica**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



SSPOF1202001037A

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Ofício

Número de Referência: 647/2019

Interessado: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA - VEREADOR
RAFAEL GOFFI MOREIRA

Assunto: REITERA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS
LEGISTAS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE PINDAMONHANGABA

O presente protocolado trata de reiteração de pedido de contratação de Médicos Legistas para o Município de Pindamonhangaba, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Rafael Goffi Moreira, Vereador daquele município.

A Unidade do Instituto Médico Legal (IML) no município de Pindamonhangaba encontra-se desativada e todas as suas atividades estão sendo realizadas pela Equipe de Perícias Médico-Legais de Taubaté, não sendo possível, portanto, a destinação de servidores para aquela unidade.

Conforme consta da documentação acostada ao protocolado, manifestou-se a Diretoria Técnica Departamental do Instituto Médico Legal, ratificando o já informado anteriormente, que não há, para o momento, possibilidade de reativação da unidade do IML.

Desta feita, restitua-se a Assessoria Parlamentar para ulteriores deliberações.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

Maurício Rodrigues Costa
Superintendente da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência



SPTCOF1202012883A

Classif. documental

006.01.10.003

